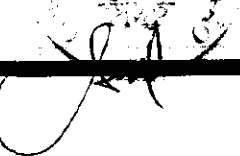


1-30.  
01  


Parauapebas, 16 de Junho de 2014.

Memo. Nº. 531/2014

De: SEMAS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Ilustríssimo Senhor,

Argenor Sousa Silva

Senhor,

Apraz-nos cumprimenta-lo, vimos solicitar a locação do imóvel situado na Rua Jatobá no Lote 07, Quadra 84 Bairro: Jardim Tropical II no valor de R\$ 3.400,00 (Mensais), cujo a proprietária é a Vanessa Lima Rosa inscrita no CPF: 948.774.162-34 e RG: 5161567 SSP PA .

A locação pretendida se dará para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O CRAS é o lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social. Estrutura-se, assim, como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de Proteção Básica e referência para encaminhamentos à Proteção Especial.

Desempenha papel central no território onde se localiza ao constituir a principal estrutura física local, cujo espaço físico deve ser compatível com o trabalho social com famílias que vivem no seu território de abrangência e conta com uma equipe profissional de referência.

Nesse sentido, destacam-se como principais atuações do CRAS:

- Presta serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;

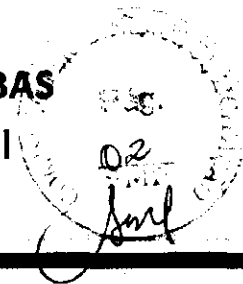
- Articula e fortalece a rede de Proteção Social Básica local;

- Previne as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania.

A escolha do imóvel pedido compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo atender os usuários dos Bairros Jardim Tropical I e II e as Casas Populares . A escolha do imóvel ora informado se fez primeiro pela localização do imóvel, pois o mesmo encontra-se localizado próximo a todos os bairros aqui citados que serão atendidos pelo Programa e o imóvel também tem a facilidade de locomoção pois o mesmo é situado às paradas em que transitam as Vans de transporte público, facilitando assim o acesso e o atendimento aos usuários que precisam dos serviços sociais que são ofertados ali. Ademais existem outros fatores favoráveis que pesaram na escolha como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, tais fatores

CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Data: 17/06/14 09:25  
Processo: CPL 314 / 2014





leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades para os fins a que se destinam. Sendo assim enfatizamos aqui a necessidade da Locação do imóvel situado o mais ágil possível para que as atividades desta Secretaria sejam implantados naquele local o mais breve possível pois estes atendimentos proporcionados pelo Programa já é uma grande necessidade e ao mesmo tempo gera cobranças da sociedade quanto ao seu funcionamento.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Atenciosamente,

Leudicy M. de S. Leão – Dec. 004/13

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Leudicy M. de S. Leão  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 004/13